

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MARANHÃO
MUNICÍPIO: ANAPURUS

Relatório Anual de Gestão 2021

ANA CARINE MONTELES PINHEIRO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	ANAPURUS
Região de Saúde	Chapadinha
Área	608,27 Km ²
População	15.894 Hab
Densidade Populacional	27 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/06/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURUS
Número CNES	6655424
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06116461000100
Endereço	AV JOAO FRANCISCO MONTELES S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	98-34811077

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/06/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANA CARINE MONTELES PINHEIRO
E-mail secretário(a)	carinemonteles@gmail.com
Telefone secretário(a)	98984713780

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/06/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1997
CNPJ	11.927.361/0001-02
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ANA CARINE MONTELES PINHEIRO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/06/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Chapadinha

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ANAPURUS	608.274	15894	26,13
ARAIOSSES	1782.564	46771	26,24
BREJO	1074.5	36651	34,11

CHAPADINHA	3247.159	80195	24,70
MAGALHÃES DE ALMEIDA	433.141	20029	46,24
MATA ROMA	548.411	16977	30,96
MILAGRES DO MARANHÃO	439.365	8483	19,31
PAULINO NEVES	979.341	16166	16,51
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	2112.89	25764	12,19
SANTANA DO MARANHÃO	1094.65	13547	12,38
SÃO BERNARDO	1006.657	28667	28,48
TUTÓIA	1489.376	59398	39,88
ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	442.963	12652	28,56

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AVENIDA PRINCIPAL 0 CENTRO	
E-mail	tanioslima@gmail.com	
Telefone	9800000000	
Nome do Presidente	Tanios Matias Lima	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10
	Governo	7
	Trabalhadores	6
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Ressalta-se que o Conselho Municipal de Saúde é composto por 12 conselheiros titulares e 12 suplentes, sendo a seguinte composição dos, titulares, por segmento:

- Usuário: 06
- Trabalhador da saúde: 03
- Governo: 03

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Ministério da Saúde, por meio da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de dezembro de 2017, refere que o Relatório de Gestão é o *instrumento que apresenta os resultados alcançados com a PAS (Programação Anual de Saúde), a qual operacionaliza o PS (Plano de Saúde) na respectiva esfera de gestão e orienta eventuais redirecionamentos. É também instrumento de comprovação de aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, cujo resultado demonstra o processo contínuo de planejamento e é instrumento indissociável do PS e de sua respectiva PAS;*

O mesmo cristaliza as diretrizes previstas no Plano Municipal de Saúde, bem como as metas previstas na Programação Anual de Saúde e pactuações para o exercício trabalhado.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	766	733	1499
5 a 9 anos	716	706	1422
10 a 14 anos	748	753	1501
15 a 19 anos	850	823	1673
20 a 29 anos	1547	1512	3059
30 a 39 anos	1194	1288	2482
40 a 49 anos	888	897	1785
50 a 59 anos	613	615	1228
60 a 69 anos	383	387	770
70 a 79 anos	202	215	417
80 anos e mais	92	126	218
Total	7999	8055	16054

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 29/05/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020
Anapurus	311	323	286	303

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 29/05/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	124	220	203	166	218
II. Neoplasias (tumores)	22	24	24	44	34
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	1	3	-	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	48	65	54	24	31
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	2	7	11	5	12
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	56	50	78	57	54
X. Doenças do aparelho respiratório	42	57	52	34	23
XI. Doenças do aparelho digestivo	71	84	95	98	73
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	22	25	28	15	20
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	6	12	8	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	55	98	83	69	87
XV. Gravidez parto e puerpério	292	286	230	244	352
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	16	10	18	22	19
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	5	4	1	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	2	7	7	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	53	74	72	92	63
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	-	9	5	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	822	1015	984	892	1011

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	3	2	8
II. Neoplasias (tumores)	6	6	5	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	7	4	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	-	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	21	12	17
X. Doenças do aparelho respiratório	3	5	4	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	3	3	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	3	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	3	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	6	5	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	8	11	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	58	66	56	68

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 29/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Dados atualizados pela estimativa do Ministério da Saúde demonstram que em 2021 a população de Anapurus totalizou 16.054 habitantes, a população feminina representou 50,2% e 49,8% masculina. Mais da metade da população se concentra nas faixas etárias de 20 a 59 anos (adulto jovem) com 53,3%, enquanto que a população idosa representa a 8,7% da população geral.

O item 3.2 e 3.4, referente a Nascidos vivos e mortalidade, não estão demonstrados os quantitativos de 2021, todavia, após consulta a base local, constatou que em 2021 foram registrado 257 nascidos vivos de mães residentes e registro de 92 óbitos. Ressalta-se ainda, que as informações sobre natalidade e mortalidade são passíveis de alterações.

Em relação aos dados sobre morbidade, que necessitaram de internações hospitalares, apresentados no item acima (3.3), demonstra que no ano trabalhado foram registrados 1011 internações com percentual mais expressivo relacionado a gravidez, parto e puerpério (34,8%), seguindo de doenças infecciosas e parasitárias (21,6%).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	57.719
Atendimento Individual	17.107
Procedimento	12.715
Atendimento Odontológico	4.818

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	7	91,00	520	329689,89
04 Procedimentos cirúrgicos	407	8188,98	323	170902,23
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	414	8279,98	843	500592,12

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/05/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1208	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	27042	61157,95	-	-
03 Procedimentos clínicos	594486	351529,03	522	329778,33
04 Procedimentos cirúrgicos	1804	44709,05	325	171732,38
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	51	7650,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	8333	43513,75	-	-
Total	632924	508559,78	847	501510,71

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/05/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1208	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	101	-
Total	1309	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 29/05/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	1	2
Total	1	0	11	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/06/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	0	11
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
Total	11	0	1	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/06/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS, por tipo de estabelecimento e gestão (5.1) e por natureza jurídica (5.2), são dados extraídos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), do Ministério da Saúde, que evidencia que o município possui 06 Unidades Básicas de Saúde, 01 hospital Geral, 01 Central de Gestão em Saúde (sede administrativa), 01 farmácia (farmácia básica) e 02 clinica/Centro de Especialidade, sendo 01 entidade sem fins lucrativos, (APAE), sob gestão municipal e estadual e 01 para sediar a equipe multiprofissional de atenção especializada em Saúde Mental, que está com processo de implantação em andamento.

Em relação a consórcio em saúde, a gestão municipal não está vinculado a nenhum consórcio público em saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	1	15	35
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	1	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	7	3	23	29	7
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/05/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	1	0	2	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	54	57	56	57	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	56	58	69	75	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os números apresentados pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), são importados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)/Ministério da Saúde, os quantitativos, até a presente data, não foram atualizados pelo sistema, porém, consulta disponível base de dados do CNES/MS, competência dezembro/2021, evidencia o cadastro de 139 profissionais/trabalhadores de saúde, sendo que maioria com ingresso por meio de contrato temporário/cargo de comissão.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado com ênfase na humanização, equidade e no atendimento às necessidades de saúde, aprimorando a Política de Atenção Básica, especializada, ambulatorial e hospitalar e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1 – Garantir o acesso da população aos serviços da atenção Primária em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar o número de equipes de Saúde da Família, passando de 06 para 08	Nº de ESF implantada	0			2	0	Número	1	0
2. Garantir cobertura populacional estimada pela equipes de atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal, passando de 04 para 08	Nº de ESB implantada	0			4	2	Número	1	50,00
4. Aumentar a cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Implantar e manter o laboratório de prótese dentária	Nº de serviço implantado e funcionando	0			1	1	Número	1	100,00
6. Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde, de 36 para 47, de forma a atingir o teto municipal	Nº de ACS credenciado/ implantado	0			11	0	Número	0	0
7. Implantar 03 gerências da Atenção Básicas	Nº de gerente da APS credenciado/implantado	0			3	0	Número	0	0
8. Aderir ao programa Saúde na hora	Número de UBS aderida	Número			1	0	Número	0	0
9. Assegurar condições necessárias ao custeio e funcionamento de 100% das unidades básicas de saúde e programas estratégicos, com profissionais, insumos, medicamentos, impressos, materiais de consumo/expediente, fardamento e manutenção da folha de pagamento dos profissionais dos programas/estratégias, coordenadores e demais servidores necessários para desenvolvimento das ações da atenção básica e funcionamentos UBS - (atividades fins e meios)	Proporção de UBS com equipe completa e em funcionamento	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Realizar manutenção predial corretiva e preventiva em 100% Unidades Básicas de Saúde e pontos de apoio, de acordo com as necessidades	Proporção de manutenções realizadas	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Garantir manutenção preventiva e corretiva de equipamentos básicas da UBS	Proporção de manutenção realizada de acordo com a necessidade	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
12. Assegurar investimentos na Atenção Básica em Saúde garantindo aquisições e/ou reposição de equipamentos, mobílias e materiais necessários ao funcionamento de 100% (06) UBS, acordo com manual de estruturação de UBS do Ministério da Saúde	Proporção de UBS com infraestrutura adequadas ao funcionamento	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
13. Aquisição de equipamentos/consultório odontológico, completo, para Unidade Básica de Saúde, de acordo com a portaria específica do Ministério da Saúde para tal fim.	Nº consultórios adquiridos	0			5	2	Número	0	0
14. Assegurar adesão das equipes de saúde ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) ou outro programa de incentivo de desempenho instituído pelo MS, com apoio institucional, às equipes, para desenvolvimento adequado ações preconizadas entre os entes federativos	Proporção equipes com processo de adesão efetivada	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
15. Garantir deslocamentos das equipes de Saúde aos Povoados e atendimento domiciliares, com locação e/ou aquisição de transporte.	Proporção de ESF com garantia acesso às UBS's	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
16. Implantar o prontuário eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Proporção de UBS com prontuário eletrônico implantado	0			100,00	50	Percentual	0	0
17. Implantar 01 polo da Academia da Saúde	Nº de pólo implantado	Número			1	1	Número	0	0

OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2 – Garantir a integralidade da assistência à saúde nos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado com ênfase na humanização, equidade e no atendimento às necessidades de saúde, aprimorando a Política de Atenção Básica, especializada, ambulatorial e hospitalar e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Adquirir ambulâncias	Nº de ambulâncias adquiridas	0			3	0	Número	0	0
2. Reformar e ampliar o Hospital Municipal Madalena Monteles	Nº Unidade reformada e ampliada	0			1	0	Número	0	0
3. Realizar manutenção predial e de equipamentos de forma corretiva e preventiva da Unidade de média, de acordo com a necessidade	Proporção de manutenção realizada de acordo com a necessidade	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Manter e ampliar os serviços de saúde especializados - hospitalar e ambulatorial - com retaguarda diagnóstica na Unidade de Média complexidade existente no município.	Nº de Unidade com serviços especializados	0			1	1	Número	1	100,00
5. Montar e manter casa de apoio aos pacientes em tratamento de saúde em São Luís-MA	Número de casa de apoio funcionando	0			1	1	Número	0	0
6. Assegurar condições necessárias ao Tratamento Fora do Domicílio aos pacientes, de acordo com as pactuações e normatizações vigentes	Proporção de pac. cadastrado no TFD com atendimento garantido	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Manter os serviços de Regulação Municipal funcionando	Número de serviços funcionando	0			1	1	Número	1	100,00
8. Assegurar condições necessárias ao custeio e funcionamento da Unidade de Média Complexidade com profissionais, insumos, medicamentos, impressos, materiais de consumo/expediente, rouparia e manutenção da folha de pagamento.	Nº de Unidade especializada em funcionamento	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Assegurar investimentos à Unidade de Saúde Hospitalar garantindo aquisições e/ou reposição de equipamentos, mobílias e materiais necessários ao funcionamento da Unidade.	Nº de Unidade com infraestrutura adequadas ao funcionamento	0			1	1	Número	1	100,00
10. Implantar o serviço de fisioterapia	Nº de serviço funcionando	0			1	1	Número	1	100,00

OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 3 – Assegurar acesso da população a medicamentos considerados essenciais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Assegurar condições de funcionamento, físico e estrutural, adequados da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), farmácia básica e unidades de dispensação	Percentual de Unidades funcionando	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Elaborar o Plano e REMUME, com atualizações periódicas, de acordo com RENAME e perfil nosológico local.	Nº de Plano/REMUME elaborado/atualizado	0			1	1	Número	0	0
3. Assegurar a aquisição de medicamentos, insumos e alimentação especial de acordo com demandas extrajudiciais em tempo oportuno, de acordo com o princípio da equidade.	Proporção de mandado atendido	0			100,00	100	Percentual	0	0
4. Manter com suficiência o elenco de medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	Índice de cobertura de medicamentos do componente básico da AF	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
5. Realizar educação continuada/permanente aos profissionais de saúde envolvidos na dispensação de medicamentos	Número de educação permanente realizada	0			1	1	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 – Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 1 – Aprimorar o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida: criança, adolescente, jovem, adulto e idoso.

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 – Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar/Implementar a Rede Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Proporção do UBS com a Rede implantada	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Aumentar de 87% para 92% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	% de cobertura de acompanhamento no PBF	0			92,00	92	Percentual	80,24	87,22
3. Alimentar 02 vigências do acompanhamento do Bolsa família – sistema E-gestor e ESUS.	Nº e vigências informadas	0			2	2	Número	2	100,00
4. Desenvolver 100% das ações pactuadas no PSE	Percentual do elenco de ações realizadas	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Reduzir a gravidez na adolescência de 23,4 para 19%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			19,00	19	Percentual	20,8	109,47
6. Cadastrar 100 % dos hipertensos e diabéticos no E-SUS	Proporção de cadastros no E-SUS	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Implantar em 100% das UBS o protocolo de estratificação de risco dos pacientes hipertensos e diabéticos	Proporção de ESF realizando a estratificação	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Implantar a caderneta do Idoso em todas as básicas de saúde	Proporção de UBS com a caderneta implantada	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Assegurar cobertura vacinal contra influenza de acordo com a meta preconizada	% de cobertura vacinal contra influenza	0			95,00	95	Percentual	77,5	81,58

OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo 2 – Implantar e organizar as Redes de Atenção à Saúde com ênfase a Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Assegurar transporte sanitário adequado e/ou ajuda de custo/TFD aos pacientes que necessitem de atendimento referenciado aos pontos de atenção especializados de acordo com as referências/pactuações regional/estadual, obedecendo normatização vigente e orçamentário	Proporção de pacientes atendidos (cadastrados x atendidos ao TFD)	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 2.3 - Objetivo 2.1 – Garantir acesso, acolhimento e atendimento resolutivo à atenção de urgência à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar 01 sala de estabilização no Hospital Municipal Madalena Monteles Implantar protocolo de classificação de risco no Hospital Municipal Madalena Monteles	Nº de sala implantada	0			1	1	Número	0	0
2. Implantar protocolo de acolhimento com classificação e estratificação de risco em 100% das Unidades de Saúde	Proporção de UBS de protocolo implantado	0			100,00	100	Percentual	0	0
3. Assegurar transporte sanitário, inter-hospitalar, a 100% dos pacientes que necessitem dos serviços de urgência/emergência.	Percentual de atendimentos das solicitações	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 2.4 - Objetivo 2.2 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e acompanhamento

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 – Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Aumentar a proporção de parto normal de 65% para 73%	Proporção de parto normal	0			73,00	73	Proporção	26,7	36,58
2. Ampliar o percentual de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (de 35% para 60%)	Proporção de NV de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal	0			60,00	60	Proporção	48	80,00
3. Assegurar 90% dos exames de pré-natal preconizados pelo MS	Proporção de gestante com os exames pré-natal, preconizado pelo MS, realizados	0			90,00	90	Proporção	90	100,00
4. Realizar no mínimo 02 testes de sífilis em gestante	Nº de teste de sífilis por gestante	0			2	2	Número	50	25,00
5. Manter 0 (zero) caso de sífilis congênita	Nº de casos novos de sífilis congênita em	0			0	0	Número	0	0
6. Manter em menor de 4 o número de óbito infantil	Número de morte infantil	0			4	3	Número	6	200,00
7. Manter em 0 (zero) número morte materna	Número de óbito materno	0			0	0	Número	0	0
8. Investigar 90% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbito de mulheres em idade	0			90,00	90	Proporção	100	111,11
9. Investigar 75% dos óbitos fetais e infantis	Proporção de óbito fetal e infantil investigado	0			75,00	75	Proporção	100	133,33
10. Descentralizar o teste do pezinho a 100% das unidades básicas de saúde	Proporção de UBS que realizam teste do pezinho	0			100,00	100	Proporção	100	100,00
11. Implantar as triagens neonatais: teste da orelhinha, olhinho e coraçãozinho.	Nº de serviços implantados	0			3	3	Número	0	0
12. Implantar as ações estratégicas para certificação do "Hospital Amigo da Criança" no Hospital Municipal Madalena Monteles	Número de Hospital certificado	0			1	1	Número	0	0

OBJETIVO Nº 2.5 - Objetivo 2.3 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar o CAPS I	Número de serviço implantado	0			1	1	Número	0	0
2. Viabilizar o matriciamento em Saúde mental as equipes de Saúde da Atenção Básica	Proporção de equipes matriciadas	0			100,00	100	Proporção	0	0

OBJETIVO Nº 2.6 - Objetivo 2.4 – Ampliar o acesso da população portadores de deficiências ao cuidado integral de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Contratar os serviços de reabilitação física e motora	Nº de contrato firmado	0			1	1	Número	0	0

OBJETIVO Nº 2.7 - Objetivo 2.5 - Desenvolver ações que garantam a promoção, prevenção das doenças crônicas não transmissíveis e cuidados, mediante qualificação da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Aumentar a cobertura de coleta/exames, de 0,12 para 0,40/ano a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos. (linha de base ano 2017: 0,12)	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0			0,40	.4	Razão	.06	15,00
2. Viabilizar a realização a razão de mamografias na população-alvo em 0,20 ao ano.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0			0,20	.2	Razão	.01	5,00
3. Realizar seguimento, garantindo acesso, à referência municipal, ao tratamento de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais	Proporção de mulheres em seguimento/tratamento das lesões	0			100,00	100	Proporção	100	100,00
4. Elaborar e implantar o Plano Municipal de controle às Doenças Crônicas não transmissíveis (DCNT).	Plano elaborado	0			1	1	Número	1	100,00
5. Implantar o consultório do fumante nas Unidades Básicas de Saúde	Proporção de UBS com consultório implantado	0			70,00	70	Proporção	0	0

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 1 – Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, incluindo o controle e monitoramento das doenças transmissíveis, não transmissíveis e de imunização

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Assegurar o índice de cobertura vacinal, em crianças menores de 02 anos, de formar a alcançar cobertura preconizadas: Pentavalente, Pneumocócica, Poliomielite e Tríplice viral.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			95,00	95	Proporção	77	81,05
2. Assegurar a alimentação de no mínimo 80% das salas de vacinação com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal no sistema oficial do MS (SIPNI)	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal no sistema oficial do MS.	0			80,00	80	Percentual	100	125,00
3. Descentralizar os testes rápido de HIV, Sífilis, Hepatite B e C a todas as UBS	Proporção de UBS com teste rápido implantado	0			100,00	100	Proporção	100	100,00
4. Registrar 95% dos óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			95,00	95	Proporção	98	103,16
5. Registrar 90% dos óbitos ocorridos, no SIM, e enviar a base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de óbito alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de	0			90,00	90	Proporção	100	111,11
6. Registrar 90% dos nascidos vivos, no SINASC, e enviar a base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de NV alimentados no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência.	0			90,00	90	Proporção	80	88,89
7. Garantir proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de casos novos de TB pulmonar bacilífera.	0			85,00	85	Proporção	0	0
8. Viabilizar a proporção de > 70% de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de contato de casos novo de TB examinados	0			70,00	70	Proporção	0	0
9. Manter em 0 (zero) casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Nº de caso de AIDS em menores de 5 anos	0			0	0	Número	0	0
10. Garantir > 88% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura de casos novos de hanseníase	0			90,00	90	Proporção	0	0
11. Viabilizar a proporção de >82% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	0			82,00	82	Proporção	100	121,95
12. Viabilizar o encerramento de 80% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	0			80,00	80	Proporção	0	0
13. Aumentar o percentual do número de teste de HIV, em relação ao ano anterior	Percentual de aumento teste de HIV	0			15,00	15	Percentual	12,7	84,67
14. Assegurar registro das notificações de agravo relacionado ao trabalho com o campo "ocupação" informado	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	0			95,00	95	Proporção	100	105,26
15. Assegurar registro das notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o >95% do campo "raça/cor" informado	Proporção de not. de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	0			95,00	95	Proporção	100	105,26
16. Reduzir o número de óbito prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), de 11 para 08	Número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT	0			8	8	Número	27	337,50
17. Realizar 100% das campanhas de vacinação conforme calendário anual do Ministério da Saúde (campanha de vacinação humana e animal), assegurando o cumprimento das metas preconizadas pelo MS.	Percentual de campanhas realizadas e com metas cumpridas	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
18. Elaborar e executar o Plano de contingência para enfrentamento ao novo coronavírus	Plano elaborado e executado	0			1	1	Número	1	100,00
19. Taxa de letalidade por COVID-19 em	Percentual de letalidade pelo novo coronavírus	0			2,00	2	Percentual	1,2	60,00
20. Implantar 01 Centro de Referência para enfrentamento do Novo Coronavírus	Nº de serviço implantado	0			1	0	Número	1	0

OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo 2 – Reduzir o risco de agravos aprimorando as ações de controle vetorial

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Elaborar e atualizar bianualmente o plano de contingência as arboviroses	Número de Plano elaborado e atualizado	0			1	0	Número	1	0
2. Garantir a inspeção em 80% dos imóveis visitados em pelo menos 4 ciclo de visitas domiciliares para controle da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			4	4	Número	4	100,00
3. Realizar 04 LIRAa /ano (Levantamento do índice do Aedes aegypti)	Número de LIRA realizado	0			4	4	Número	4	100,00
4. Realizar 01 campanha/ano de combate ao Aedes aegypti	Número de campanha realizada	0			1	1	Número	1	100,00
5. Reduzir os casos de leishmaniose em relação ao ano anterior.	Redução dos casos de LV e LT.	0			10,00	10	Percentual	50	500,00
6. Manter as ações vigilância de forma a manter 0 (zero) de casos autóctones de malária	Número de Casos Autóctones de Malária	0			0	0	Número	0	0

OBJETIVO Nº 3.3 - Objetivo 3 – Desenvolver as ações de Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Desenvolver, no mínimo, os 06 grupos de ações essenciais de Vigilância Sanitária	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0			6	6	Número	6	100,00

OBJETIVO Nº 3.4 - Objetivo 4 - Aprimorar as ações de vigilância em saúde ambiental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Viabilizar a análise de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual e turbidez)	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			75,00	75	Proporção	0	0
2. Implantar o Serviço de Vigilância Ambiental em Saúde	Serviço implantado	0			1	1	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4 – Fortalecer o processo de trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 1 – Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Elaborar/atualizar o Plano Municipal de Educação Permanente	Número de Plano elaborado/atualizado	0			1	1	Número	1	100,00
2. Realizar seletivo público para ACS	Número de seletivo realizado	0			1	0	Número	0	0
3. Garantir participação do município em 90% das reuniões da das Comissões Intergestores Regionais – CIR	Proporção de participação nas reuniões de CIR	0			90,00	90	Proporção	90	100,00
4. Garantir o funcionamento da estrutura organizacional da Gestão Municipal de Saúde por meio de locação de prédios administrativos e assistenciais, de acordo com a necessidade	Proporção de serviços funcionando	0			100,00	100	Proporção	100	100,00
5. Assegurar condições necessárias ao custeio, estruturação, financiamento e funcionamento de toda rede de saúde (estratégica e administrativa)	Proporção de serviço funcionando	0			100,00	100	Proporção	100	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 5 - Fortalecer Controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com usuários, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo 1 – Aperfeiçoar o Sistema Municipal de Saúde para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para redução de iniquidades e para a promoção da qualidade de vida da população.

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 5 - Fortalecer Controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com usuários, com garantia de transparência e participação cidadã.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Promover no mínimo uma 01 capacitação/ano aos Conselheiros Municipais de Saúde	Número de capacitações realizadas	0			1	1	Número	0	0
2. Implantar a ouvidoria do SUS	Serviço implantado	0			1	1	Número	0	0
3. Garantir o envio anual da Programação Anual de Saúde (PAS) ao Conselho Municipal de Saúde	Número de PAS enviada ao CMS	0			1	1	Número	1	100,00
4. Realizar audiências públicas de Saúde a cada quadrimestre para apresentação do Relatório quadrimestral, conforme Lei complementar 141/2012.	Nº de audiências realizadas	0			3	3	Número	0	0
5. Realizar 02 conferências plenárias municipais de saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde	Nº de conferências realizadas	0			2	1	Número	0	0
6. Estruturar e manter a secretaria administrativa do Conselho Municipal de Saúde, com secretária executiva, equipamentos e mobiliário.	Nº de Secretaria estruturada	0			1	1	Número	1	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Adquirir ambulâncias	0
	Promover no mínimo uma 01 capacitação/ano aos Conselheiros Municipais de Saúde	0
	Elaborar/atualizar o Plano Municipal de Educação Permanente	1
	Viabilizar a análise de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual e turbidez)	0,00
	Desenvolver, no mínimo, os 06 grupos de ações essenciais de Vigilância Sanitária	6
	Elaborar e atualizar bianualmente o plano de contingência as arbovírus	1
	Assegurar o índice de cobertura vacinal, em crianças menores de 02 anos, de formar a alcançar cobertura preconizadas: Pentavalente, Pneumocócica, Poliomielite e Tríplice viral.	77,00
	Aumentar a cobertura de coleta/exames, de 0,12 para 0,40/ano a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos. (linha de base ano 2017: 0,12)	0,06
	Contratualizar os serviços de reabilitação física e motora	0
	Implantar o CAPS I	0
	Aumentar a proporção de parto normal de 65% para 73%	26,70
	Implantar 01 sala de estabilização no Hospital Municipal Madalena Monteles Implantar protocolo de classificação de risco no Hospital Municipal Madalena Monteles	0
	Assegurar transporte sanitário adequado e/ou ajuda de custo/TFD aos pacientes que necessitem de atendimento referenciado aos pontos de atenção especializados de acordo com as referências/pactuações regional/estadual, obedecendo normatização vigente e orçamentário	100,00
	Implantar/Implementar a Rede Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Assegurar condições de funcionamento, físico e estrutural, adequados da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), farmácia básica e unidades de dispensação	100,00
	Garantir cobertura populacional estimada pela equipes de atenção básica	100,00
	Implantar a ouvidoria do SUS	0
	Realizar seletivo público para ACS	0
	Implantar o Serviço de Vigilância Ambiental em Saúde	0
	Garantir a inspeção em 80% dos imóveis visitados em pelo menos 4 ciclo de visitas domiciliares para controle da dengue	4
	Assegurar a alimentação de no mínimo 80% das salas de vacinação com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal no sistema oficial do MS (SIPNI)	100,00
	Viabilizar a realização a razão de mamografias na população-alvo em 0,20 ao ano.	0,01
	Viabilizar o matriciamento em Saúde mental as equipes de Saúde da Atenção Básica	0,00
	Ampliar o percentual de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (de 35% para 60%)	48,00
	Implantar protocolo de acolhimento com classificação e estratificação de risco em 100% das Unidades de Saúde	0,00
	Aumentar de 87% para 92% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	80,24
Elaborar o Plano e REMUME, com atualizações periódicas, de acordo com RENAME e perfil nosológico local.	0	
Reformar e ampliar o Hospital Municipal Madalena Monteles	0	
Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal, passando de 04 para 08	1	
Garantir o envio anual da Programação Anual de Saúde (PAS) ao Conselho Municipal de Saúde	1	
Garantir participação do município em 90% das reuniões da das Comissões Intergestores Regionais – CIR	90,00	
Realizar 04 LIRAA /ano (Levantamento do índice do Aedes aegypti)	4	
Descentralizar os testes rápido de HIV, Sífilis, Hepatite B e C a todas as UBS	100,00	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Realizar seguimento, garantindo acesso, à referência municipal, ao tratamento de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais	100,00
	Assegurar 90% dos exames de pré-natal preconizados pelo MS	90,00
	Assegurar transporte sanitário, inter-hospitalar, a 100% dos pacientes que necessitem dos serviços de urgência/emergência.	100,00
	Alimentar 02 vigências do acompanhamento do Bolsa família – sistema E-gestor e ESUS.	2
	Assegurar a aquisição de medicamentos, insumos e alimentação especial de acordo com demandas extrajudiciais em tempo oportuno, de acordo com o princípio da equidade.	0,00
	Realizar manutenção predial e de equipamentos de forma corretiva e preventiva da Unidade de média, de acordo com a necessidade	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	100,00
	Realizar audiências públicas de Saúde a cada quadrimestre para apresentação do Relatório quadrimestral, conforme Lei complementar 141/2012.	0
	Garantir o funcionamento da estrutura organizacional da Gestão Municipal de Saúde por meio de locação de prédios administrativos e assistenciais, de acordo com a necessidade	100,00
	Realizar 01 campanha/ano de combate ao Aedes aegypti	1
	Registrar 95% dos óbitos com causa básica definida	98,00
	Elaborar e implantar o Plano Municipal de controle às Doenças Crônicas não transmissíveis (DCNT).	1
	Realizar no mínimo 02 testes de sífilis em gestante	50
	Desenvolver 100% das ações pactuadas no PSE	100,00
	Manter com suficiência o elenco de medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	80,00
	Manter e ampliar os serviços de saúde especializados - hospitalar e ambulatorial - com retaguarda diagnóstica na Unidade de Média complexidade existente no município.	1
	Implantar e manter o laboratório de prótese dentária	1
	Realizar 02 conferências/plenárias municipais de saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde	0
	Assegurar condições necessárias ao custeio, estruturação, financiamento e funcionamento de toda rede de saúde (estratégica e administrativa)	100,00
	Reduzir os casos de leishmaniose em relação ao ano anterior.	50,00
	Registrar 90% dos óbitos ocorridos, no SIM, e enviar a base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	100,00
	Implantar o consultório do fumante nas Unidades Básicas de Saúde	0,00
	Manter 0 (zero) caso de sífilis congênita	0
	Reduzir a gravidez na adolescência de 23,4 para 19%	20,80
	Realizar educação continuada/permanente aos profissionais de saúde envolvidos na dispensação de medicamentos	0
	Montar e manter casa de apoio aos pacientes em tratamento de saúde em São Luís-MA	0
	Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde, de 36 para 47, de forma a atingir o teto municipal	0
	Estruturar e manter a secretaria administrativa do Conselho Municipal de Saúde, com secretária executiva, equipamentos e mobiliário.	1
	Manter as ações vigilância de forma a manter 0 (zero) de casos autóctones de malária	0
	Registrar 90% dos nascidos vivos, no SINASC, e enviar a base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	80,00
	Manter em menor de 4 o número de óbito infantil	6
	Cadastrar 100 % dos hipertensos e diabéticos no E-SUS	100,00
	Assegurar condições necessárias ao Tratamento Fora do Domicílio aos pacientes, de acordo com as pactuações e normatizações vigentes	100,00
	Implantar 03 gerências da Atenção Básicas	0
	Garantir proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	0,00
	Manter em 0 (zero) número morte materna	0
	Implantar em 100% das UBS o protocolo de estratificação de risco dos pacientes hipertensos e diabéticos	100,00
	Manter os serviços de Regulação Municipal funcionando	1
	Aderir ao programa Saúde na hora	0
	Viabilizar a proporção de > 70% de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	0,00
	Investigar 90% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00
	Implantar a caderneta do Idoso em todas as básicas de saúde	100,00
	Assegurar condições necessárias ao custeio e funcionamento da Unidade de Média Complexidade com profissionais, insumos, medicamentos, impressos, materiais de consumo/expediente, roupa e manutenção da folha de pagamento.	100,00
	Assegurar condições necessárias ao custeio e funcionamento de 100% das unidades básicas de saúde e programas estratégicos, com profissionais, insumos, medicamentos, impressos, materiais de consumo/expediente, fardamento e manutenção da folha de pagamento dos profissionais dos programas/estratégias, coordenadores e demais servidores necessários para desenvolvimento das ações da atenção básica e funcionamentos UBS - (atividades fins e meios)	100,00
	Manter em 0 (zero) casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Investigar 75% dos óbitos fetais e infantis	100,00
	Assegurar cobertura vacinal contra influenza de acordo com a meta preconizada	77,50

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Assegurar investimentos à Unidade de Saúde Hospitalar garantindo aquisições e/ou reposição de equipamentos, mobílias e materiais necessários ao funcionamento da Unidade.	1
	Realizar manutenção predial corretiva e preventiva em 100% Unidades Básicas de Saúde e pontos de apoio, de acordo com as necessidades	100,00
	Garantir > 88% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0,00
	Descentralizar o teste do pezinho a 100% das unidades básicas de saúde	100,00
	Implantar o serviço de fisioterapia	1
	Garantir manutenção preventiva e corretiva de equipamentos básicas da UBS	100,00
	Viabilizar a proporção de >82% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	100,00
	Implantar as triagens neonatais: teste da orelhinha, olhinho e coraçãozinho.	0
	Assegurar investimentos na Atenção Básica em Saúde garantindo aquisições e/ou reposição de equipamentos, mobílias e materiais necessários ao funcionamento de 100% (06) UBS, acordo com manual de estruturação de UBS do Ministério da Saúde	100,00
	Viabilizar o encerramento de 80% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	0,00
	Implantar as ações estratégicas para certificação do "Hospital Amigo da Criança" no Hospital Municipal Madalena Monteles	0
	Aquisição de equipamentos/consultório odontológico, completo, para Unidade Básica de Saúde, de acordo com a portaria específica do Ministério da Saúde para tal fim.	0
	Aumentar o percentual do número de teste de HIV, em relação ao ano anterior	12,70
	Assegurar adesão das equipes de saúde ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) ou outro programa de incentivo de desempenho instituído pelo MS, com apoio institucional, às equipes, para desenvolvimento adequado ações preconizadas entre os entes federativos	100,00
	Assegurar registro das notificações de agravo relacionado ao trabalho com o campo "ocupação" informado	100,00
	Garantir deslocamentos das equipes de Saúde aos Povoados e atendimento domiciliares, com locação e/ou aquisição de transporte.	100,00
	Assegurar registro das notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o >95% do campo "raça/cor" informado	100,00
	Implantar o prontuário eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde	0,00
	Reduzir o número de óbito prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), de 11 para 08	27
	Implantar 01 polo da Academia da Saúde	0
	Realizar 100% das campanhas de vacinação conforme calendário anual do Ministério da Saúde (campanha de vacinação humana e animal), assegurando o cumprimento das metas preconizadas pelo MS.	100,00
	Elaborar e executar o Plano de contingência para enfrentamento ao novo coronavírus	1
	Taxa de letalidade por COVID-19 em	1,20
	Implantar 01 Centro de Referência para enfrentamento do Novo Coronavírus	1
301 - Atenção Básica	Ampliar o número de equipes de Saúde da Família, passando de 06 para 08	0
	Assegurar o índice de cobertura vacinal, em crianças menores de 02 anos, de formar a alcançar cobertura preconizadas: Pentavalente, Pneumocócica, Poliomielite e Tríplice viral.	77,00
	Aumentar a cobertura de coleta/exames, de 0,12 para 0,40/ano a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos. (linha de base ano 2017: 0,12)	0,06
	Aumentar a proporção de parto normal de 65% para 73%	26,70
	Implantar/Implementar a Rede Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Garantir cobertura populacional estimada pela equipes de atenção básica	100,00
	Assegurar a alimentação de no mínimo 80% das salas de vacinação com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal no sistema oficial do MS (SIPNI)	100,00
	Viabilizar a realização a razão de mamografias na população-alvo em 0,20 ao ano.	0,01
	Viabilizar o matriciamento em Saúde mental as equipes de Saúde da Atenção Básica	0,00
	Ampliar o percentual de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (de 35% para 60%)	48,00
	Implantar protocolo de acolhimento com classificação e estratificação de risco em 100% das Unidades de Saúde	0,00
	Aumentar de 87% para 92% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	80,24
	Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal, passando de 04 para 08	1
	Descentralizar os testes rápido de HIV, Sífilis, Hepatite B e C a todas as UBS	100,00
	Realizar seguimento, garantindo acesso, à referência municipal, ao tratamento de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais	100,00
	Alimentar 02 vigências do acompanhamento do Bolsa família – sistema E-gestor e ESUS.	2
	Aumentar a cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	100,00
	Garantir o funcionamento da estrutura organizacional da Gestão Municipal de Saúde por meio de locação de prédios administrativos e assistenciais, de acordo com a necessidade	100,00
	Realizar 01 campanha/ano de combate ao Aedes aegypti	1
	Registrar 95% dos óbitos com causa básica definida	98,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Elaborar e implantar o Plano Municipal de controle às Doenças Crônicas não transmissíveis (DCNT).	1
	Realizar no mínimo 02 testes de sífilis em gestante	50
	Desenvolver 100% das ações pactuadas no PSE	100,00
	Manter com suficiência o elenco de medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	80,00
	Reduzir a gravidez na adolescência de 23,4 para 19%	20,80
	Assegurar condições necessárias ao custeio, estruturação, financiamento e funcionamento de toda rede de saúde (estratégica e administrativa)	100,00
	Implantar o consultório do fumante nas Unidades Básicas de Saúde	0,00
	Manter 0 (zero) caso de sífilis congênita	0
	Cadastrar 100 % dos hipertensos e diabéticos no E-SUS	100,00
	Manter em menor de 4 o número de óbito infantil	6
	Implantar em 100% das UBS o protocolo de estratificação de risco dos pacientes hipertensos e diabéticos	100,00
	Garantir proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	0,00
	Manter em 0 (zero) número morte materna	0
	Implantar a caderneta do Idoso em todas as básicas de saúde	100,00
	Viabilizar a proporção de > 70% de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	0,00
	Investigar 90% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00
	Assegurar condições necessárias ao custeio e funcionamento de 100% das unidades básicas de saúde e programas estratégicos, com profissionais, insumos, medicamentos, impressos, materiais de consumo/expediente, fardamento e manutenção da folha de pagamento dos profissionais dos programas/estratégias, coordenadores e demais servidores necessários para desenvolvimento das ações da atenção básica e funcionamentos UBS - (atividades fins e meios)	100,00
	Manter em 0 (zero) casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Investigar 75% dos óbitos fetais e infantis	100,00
	Assegurar cobertura vacinal contra influenza de acordo com a meta preconizada	77,50
	Realizar manutenção predial corretiva e preventiva em 100% Unidades Básicas de Saúde e pontos de apoio, de acordo com as necessidades	100,00
	Garantir > 88% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0,00
	Descentralizar o teste do pezinho a 100% das unidades básicas de saúde	100,00
	Garantir manutenção preventiva e corretiva de equipamentos básicas da UBS	100,00
	Viabilizar a proporção de >82% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	100,00
	Implantar as triagens neonatais: teste da orelhinha, olhinho e coraçãozinho.	0
	Assegurar investimentos na Atenção Básica em Saúde garantindo aquisições e/ou reposição de equipamentos, mobílias e materiais necessários ao funcionamento de 100% (06) UBS, acordo com manual de estruturação de UBS do Ministério da Saúde	100,00
	Viabilizar o encerramento de 80% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	0,00
	Implantar as ações estratégicas para certificação do "Hospital Amigo da Criança" no Hospital Municipal Madalena Monteles	0
	Aquisição de equipamentos/consultório odontológico, completo, para Unidade Básica de Saúde, de acordo com a portaria específica do Ministério da Saúde para tal fim.	0
	Aumentar o percentual do número de teste de HIV, em relação ao ano anterior	12,70
	Assegurar adesão das equipes de saúde ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) ou outro programa de incentivo de desempenho instituído pelo MS, com apoio institucional, às equipes, para desenvolvimento adequado ações preconizadas entre os entes federativos	100,00
	Garantir deslocamentos das equipes de Saúde aos Povoados e atendimento domiciliares, com locação e/ou aquisição de transporte.	100,00
	Assegurar registro das notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o >95% do campo "raça/cor" informado	100,00
	Implantar o prontuário eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde	0,00
	Reduzir o número de óbito prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), de 11 para 08	27
	Implantar 01 polo da Academia da Saúde	0
	Realizar 100% das campanhas de vacinação conforme calendário anual do Ministério da Saúde (campanha de vacinação humana e animal), assegurando o cumprimento das metas preconizadas pelo MS.	100,00
	Elaborar e executar o Plano de contingência para enfrentamento ao novo coronavírus	1
	Taxa de letalidade por COVID-19 em	1,20
	Implantar 01 Centro de Referência para enfrentamento do Novo Coronavírus	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Adquirir ambulâncias	0
	Aumentar a cobertura de coleta/exames, de 0,12 para 0,40/ano a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos. (linha de base ano 2017: 0,12)	0,06
	Contratualizar os serviços de reabilitação física e motora	0
	Implantar o CAPS I	0
	Aumentar a proporção de parto normal de 65% para 73%	26,70

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Implantar 01 sala de estabilização no Hospital Municipal Madalena Monteles Implantar protocolo de classificação de risco no Hospital Municipal Madalena Monteles	0
	Assegurar transporte sanitário adequado e/ou ajuda de custo/TFD aos pacientes que necessitem de atendimento referenciado aos pontos de atenção especializados de acordo com as referências/pactuações regional/estadual, obedecendo normatização vigente e orçamentário	100,00
	Reformar e ampliar o Hospital Municipal Madalena Monteles	0
	Viabilizar a realização a razão de mamografias na população-alvo em 0,20 ao ano.	0,01
	Viabilizar o matriciamento em Saúde mental as equipes de Saúde da Atenção Básica	0,00
	Ampliar o percentual de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (de 35% para 60%)	48,00
	Realizar manutenção predial e de equipamentos de forma corretiva e preventiva da Unidade de média, de acordo com a necessidade	100,00
	Descentralizar os testes rápido de HIV, Sífilis, Hepatite B e C a todas as UBS	100,00
	Realizar seguimento, garantindo acesso, à referência municipal, ao tratamento de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais	100,00
	Assegurar 90% dos exames de pré-natal preconizados pelo MS	90,00
	Assegurar transporte sanitário, inter-hospitalar, a 100% dos pacientes que necessitem dos serviços de urgência/emergência.	100,00
	Manter e ampliar os serviços de saúde especializados - hospitalar e ambulatorial - com retaguarda diagnóstica na Unidade de Média complexidade existente no município.	1
	Garantir o funcionamento da estrutura organizacional da Gestão Municipal de Saúde por meio de locação de prédios administrativos e assistenciais, de acordo com a necessidade	100,00
	Registrar 95% dos óbitos com causa básica definida	98,00
	Elaborar e implantar o Plano Municipal de controle às Doenças Crônicas não transmissíveis (DCNT).	1
	Realizar no mínimo 02 testes de sífilis em gestante	50
	Manter com suficiência o elenco de medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	80,00
	Implantar e manter o laboratório de prótese dentária	1
	Assegurar condições necessárias ao custeio, estruturação, financiamento e funcionamento de toda rede de saúde (estratégica e administrativa)	100,00
	Implantar o consultório do fumante nas Unidades Básicas de Saúde	0,00
	Manter 0 (zero) caso de sífilis congênita	0
	Montar e manter casa de apoio aos pacientes em tratamento de saúde em São Luís-MA	0
	Assegurar condições necessárias ao Tratamento Fora do Domicílio aos pacientes, de acordo com as pactuações e normatizações vigentes	100,00
	Manter em menor de 4 o número de óbito infantil	6
	Manter em 0 (zero) número morte materna	0
	Garantir proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	0,00
	Assegurar condições necessárias ao custeio e funcionamento da Unidade de Média Complexidade com profissionais, insumos, medicamentos, impressos, materiais de consumo/expediente, rouparia e manutenção da folha de pagamento.	100,00
	Assegurar investimentos à Unidade de Saúde Hospitalar garantindo aquisições e/ou reposição de equipamentos, mobílias e materiais necessários ao funcionamento da Unidade.	1
	Manter em 0 (zero) casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Implantar o serviço de fisioterapia	1
	Implantar as triagens neonatais: teste da orelhinha, olhinho e coraçãozinho.	0
	Implantar as ações estratégicas para certificação do "Hospital Amigo da Criança" no Hospital Municipal Madalena Monteles	0
	Aumentar o percentual do número de teste de HIV, em relação ao ano anterior	12,70
	Assegurar registro das notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o >95% do campo "raça/cor" informado	100,00
	Reduzir o número de óbito prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), de 11 para 08	27
	Elaborar e executar o Plano de contingência para enfrentamento ao novo coronavírus	1
	Taxa de letalidade por COVID-19 em	1,20
	Implantar 01 Centro de Referência para enfrentamento do Novo Coronavírus	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter com suficiência o elenco de medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	80,00
	Taxa de letalidade por COVID-19 em	1,20
304 - Vigilância Sanitária	Desenvolver, no mínimo, os 06 grupos de ações essenciais de Vigilância Sanitária	6
	Garantir o funcionamento da estrutura organizacional da Gestão Municipal de Saúde por meio de locação de prédios administrativos e assistenciais, de acordo com a necessidade	100,00
	Assegurar condições necessárias ao custeio, estruturação, financiamento e funcionamento de toda rede de saúde (estratégica e administrativa)	100,00
	Elaborar e executar o Plano de contingência para enfrentamento ao novo coronavírus	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Assegurar o índice de cobertura vacinal, em crianças menores de 02 anos, de formar a alcançar cobertura preconizadas: Pentavalente, Pneumocócica, Poliomielite e Tríplice viral.	95,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Viabilizar a análise de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual e turbidez)	0,00
	Elaborar e atualizar bianualmente o plano de contingência as arboviroses	1
	Assegurar a alimentação de no mínimo 80% das salas de vacinação com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal no sistema oficial do MS (SIPNI)	100,00
	Garantir a inspeção em 80% dos imóveis visitados em pelo menos 4 ciclo de visitas domiciliares para controle da dengue	4
	Realizar 04 LIRAA /ano (Levantamento do índice do Aedes aegypti)	4
	Elaborar e implantar o Plano Municipal de controle às Doenças Crônicas não transmissíveis (DCNT).	1
	Garantir o funcionamento da estrutura organizacional da Gestão Municipal de Saúde por meio de locação de prédios administrativos e assistenciais, de acordo com a necessidade	100,00
	Realizar 01 campanha/ano de combate ao Aedes aegypti	1
	Registrar 90% dos óbitos ocorridos, no SIM, e enviar a base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	100,00
	Assegurar condições necessárias ao custeio, estruturação, financiamento e funcionamento de toda rede de saúde (estratégica e administrativa)	100,00
	Reduzir os casos de leishmaniose em relação ao ano anterior.	50,00
	Registrar 90% dos nascidos vivos, no SINASC, e enviar a base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	80,00
	Manter as ações vigilância de forma a manter 0 (zero) de casos autóctones de malária	0
	Investigar 90% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00
	Viabilizar a proporção de > 70% de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	0,00
	Assegurar cobertura vacinal contra influenza de acordo com a meta preconizada	77,50
	Investigar 75% dos óbitos fetais e infantis	100,00
	Garantir > 88% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0,00
	Viabilizar a proporção de >82% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	100,00
	Viabilizar o encerramento de 80% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	0,00
	Aumentar o percentual do número de teste de HIV, em relação ao ano anterior	12,70
	Assegurar registro das notificações de agravo relacionado ao trabalho com o campo "ocupação" informado	100,00
	Assegurar registro das notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o >95% do campo "raça/cor" informado	100,00
	Reduzir o número de óbito prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), de 11 para 08	27
	Realizar 100% das campanhas de vacinação conforme calendário anual do Ministério da Saúde (campanha de vacinação humana e animal), assegurando o cumprimento das metas preconizadas pelo MS.	100,00
	Elaborar e executar o Plano de contingência para enfrentamento ao novo coronavírus	1
	Taxa de letalidade por COVID-19 em	1,20

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	752.015,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	752.015,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	3.792.131,00	N/A	301.583,30	N/A	N/A	N/A	4.093.714,30
	Capital	N/A	173.030,00	207.636,00	138.424,00	346.060,00	N/A	N/A	N/A	865.150,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	726.614,00	N/A	57.786,70	N/A	N/A	N/A	784.400,70
	Capital	N/A	159.720,00	191.664,00	127.776,00	319.440,00	N/A	N/A	N/A	798.600,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	26.620,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	26.620,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	159.720,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	159.720,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	13.310,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.310,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O ano de 2021, assim como 2020, foi de grandes desafios à saúde pública devido as novas variantes do novo Coronavírus, mesmo assim, a gestão municipal obteve êxito nos desenvolvimentos das ações de saúde.

Para enfrentamento da COVID-19, a equipe técnica atualizou o Plano Municipal de Contingência de combate ao Novo Coronavírus e elaborou o Plano Municipal de Vacinação contra COVID-19, e assegurou de forma segura a administração da vacinação à população, de acordo com a disponibilidade da vacina. Encerrou o ano de 2021 com 16.524 doses administradas e com 58% da população maior de 12 com as duas doses da vacina/dose única. Em relação aos casos confirmados, desde o início da pandemia (em 2020) foram 1.154 casos confirmados, 15 óbitos, sendo 09 óbitos em 2021, totalizando ao todo uma taxa de letalidade de 1,2.

É possível afirmar que a gestão garantiu a manutenção dos atendimentos na Unidade Hospitalar, garantindo matérias, medicamentos, insumos, profissionais e apoio logístico necessário para funcionamento da unidade, aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalar para Hospital Municipal Madalena Monteles, equipou a Unidade Básica no bairro aeroporto, entregando a comunidade no primeiro quadrimestre de 2021, que assegurou atendimento médico, de enfermagem e odontologia.

Implantou a equipe de Saúde da Família e saúde Bucal Santa Bárbara. A gestão forneceu ainda, fardamento para as Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate as Endemias.

Além da vacinação contra COVID-19, garantiu a realização da campanha de vacinação contra influenza e contra o sarampo

No processo de educação continuada/permanente, a gestão municipal viabilizou capacitações aos profissionais de saúde, destaca-se: treinamento Previne Brasil; classificação de risco e triagem na urgência e emergência; oficina de capacitação em vigilância ambiental; treinamento em vigilância sanitária; prevenção e tratamento da hipertensão arterial sistêmica; curso de primeiros socorros/atendimento de urgência; curso para fortalecimento das ações de imunização (ministrado pela SES/MA), capacitação aos agentes de endemias sobre raiva, treinamento sobre controle, diagnóstico e tratamento das arboviroses.

No processo de educação em saúde foram abordando diversos temas, como:

- Janeiro branco (saúde mental);
- Maio amarelo (prevenção de acidente de trânsito);
- Cuidados gerais com a saúde da pessoa idosa;
- Infecção Sexualmente Transmissível e IST;
- Julho amarelo e combate as hepatites virais;
- Campanha do agosto dourado e aleitamento materno;
- Alimentação saudável;
- Setembro amarelo (prevenção ao suicídio);
- Outubro Rosa (Câncer de mama);
- Novembro azul (câncer de próstata)
- Dezembro vermelho (prevenção do HIV);
- Ações do PSE e programa saúde da escola.

No início do primeiro quadrimestre, realizou processo de solicitação para implantação do CAPSI junto ao Ministério da Saúde, que obteve negativa do órgão ministerial alegando falta de orçamento da União e em dezembro/2021 protocolo junto a SES/MA processo para implantação de equipe multiprofissional especializada em saúde mental.

A gestão municipal realizou propostas de aquisição de material permanente, junto ao Ministério da Saúde, oriundas de emenda parlamentar, conforme descrito:

- Proposta FNS nº 11927.361000/1210-06, referente à Unidade Móvel de Saúde (ambulância), no valor de R\$ 235.000,00. Ressalta-se que a proposta foi realizado o repasse financeiro por parte do FNS ao FMS no final do ano de 2021 e a gestão municipal providenciando processo licitatório para aquisição do veículo.

- Proposta FNS nº 11927.361000/1210-0, para aquisição de material permanente para atenção especializada em saúde, no valor de R\$ 264.894,00, proposta essa que encerrou o ano de 2021 sem a execução do repasse do crédito financeiro por parte do Fundo Nacional de Saúde.

- Proposta FNS nº 11927.361000/1210-10, para aquisição de material permanente para Unidade Básica de Saúde no valor de R\$ 202.042,00. Tal crédito foi transferido ao FMS no dia 21/12/2021, ficando a execução do processo de aquisição de compra para o ano de 2022.

- Proposta FNS/SISMOB nº 11927.361000/21-009, para ampliação do Centro de Saúde Isaac Francisco Monteles, no valor de R\$ 497.952,00; cujo projeto arquitetônico foi encaminhado para apreciação do Núcleo de Engenharia da Vigilância Sanitária Estadual, aguardando parecer para continuidade ao processo junto ao Ministério da Saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	12	27	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	100,00	111,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	99,00	104,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	25,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	100,00	113,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	0	0	100,00	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	0,00	0,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,39	0,06	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0,01	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	70,00	26,60	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	22,97	23,90	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	3	6	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	80,24	100,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	67,11	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	0,00	0,00	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	100,00	105,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/05/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

O município conseguiu alcance de 56,5% dos indicadores/metaspactuadas

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	889.297,84	0,00	8.644.935,19	0,00	0,00	0,00	0,00	9.534.233,03	
	Capital	0,00	0,00	0,00	78.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.242,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	78.242,00	0,00	3.424.579,73	0,00	0,00	0,00	0,00	3.502.821,73	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	133.607,92	0,00	0,00	0,00	0,00	133.607,92	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	3.767.539,84	0,00	12.281.364,84	0,00	0,00	0,00	0,00	16.048.904,68	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/05/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,53 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	96,54 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,80 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,37 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	42,56 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.020,14
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	61,48 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,74 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,67 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,49 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	36,15 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,59 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/05/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	585.640,00	585.640,00	1.408.744,29	240,55
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	66.550,00	66.550,00	10.478,83	15,75
IPTU	66.550,00	66.550,00	10.478,83	15,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	53.240,00	53.240,00	3.496,68	6,57
ITBI	53.240,00	53.240,00	3.496,68	6,57

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	266.200,00	266.200,00	56.661,08	21,29
ISS	266.200,00	266.200,00	56.661,08	21,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	199.650,00	199.650,00	1.338.107,70	670,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.889.672,00	17.889.672,00	22.270.135,60	124,49
Cota-Parte FPM	14.309.702,00	14.309.702,00	17.511.998,58	122,38
Cota-Parte ITR	26.200,00	26.200,00	65.122,38	248,56
Cota-Parte do IPVA	159.720,00	159.720,00	229.361,79	143,60
Cota-Parte do ICMS	3.327.500,00	3.327.500,00	4.393.095,41	132,02
Cota-Parte do IPI - Exportação	39.930,00	39.930,00	37.416,42	93,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	26.620,00	26.620,00	33.141,02	124,50
Desoneração ICMS (LC 87/96)	26.620,00	26.620,00	33.141,02	124,50
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.475.312,00	18.475.312,00	23.678.879,89	128,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	889.297,84	0,00	838.583,71	0,00	838.583,71	0,00	50.714,13
Despesas Correntes	0,00	0,00	889.297,84	0,00	838.583,71	0,00	838.583,71	0,00	50.714,13
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	78.242,00	0,00	53.933,00	0,00	53.933,00	0,00	24.309,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	78.242,00	0,00	53.933,00	0,00	53.933,00	0,00	24.309,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.551.831,98	3.551.831,98	2.800.000,00	78,83	2.800.000,00	78,83	2.800.000,00	78,83	0,00
Despesas Correntes	3.551.831,98	3.551.831,98	2.800.000,00	78,83	2.800.000,00	78,83	2.800.000,00	78,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.551.831,98	3.551.831,98	3.767.539,84	106,07	3.692.516,71	103,96	3.692.516,71	103,96	75.023,13

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.767.539,84	3.692.516,71	3.692.516,71
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	75.023,13	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.692.516,71	3.692.516,71	3.692.516,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.551.831,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	140.684,73	140.684,73	140.684,73
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,59	15,59	15,59

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	3.551.831,98	3.692.516,71	140.684,73	75.023,13	75.023,13	0,00	0,00	75.023,13	0,00	215.707,86
Empenhos de 2020	2.768.241,00	6.284.296,90	3.516.055,90	0,00	262.838,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.778.894,56
Empenhos de 2019	2.723.018,21	3.318.141,54	595.123,33	0,00	321.063,20	0,00	0,00	0,00	0,00	916.186,53
Empenhos de 2018	2.382.851,37	3.431.348,99	1.048.497,62	0,00	2.029.538,43	0,00	0,00	0,00	0,00	3.078.036,05
Empenhos de 2017	2.432.093,92	3.488.772,42	1.056.678,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056.678,50
Empenhos de 2016	2.404.155,81	3.649.608,52	1.245.452,71	0,00	98.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343.952,71
Empenhos de 2015	2.017.329,26	2.538.169,75	520.840,49	0,00	2.263.784,17	0,00	0,00	0,00	0,00	2.784.624,66
Empenhos de 2014	1.987.725,06	4.431.140,59	2.443.415,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.443.415,53
Empenhos de 2013	1.757.988,42	2.355.235,68	597.247,26	0,00	99.912,87	0,00	0,00	0,00	0,00	697.160,13

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.951.925,00	4.951.925,00	5.800.944,50	117,15
Provenientes da União	4.951.925,00	4.951.925,00	5.800.944,50	117,15
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.951.925,00	4.951.925,00	5.800.944,50	117,15

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.587.045,00	4.305.682,55	8.723.177,19	202,60	6.401.342,52	148,67	6.042.646,53	140,34	2.321.834,67
Despesas Correntes	3.453.945,00	4.172.582,55	8.644.935,19	207,18	6.348.409,52	152,15	6.042.646,53	144,82	2.296.525,67
Despesas de Capital	133.100,00	133.100,00	78.242,00	58,78	52.933,00	39,77	0,00	0,00	25.309,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.370.930,00	2.194.930,00	3.424.579,73	156,02	1.686.034,01	76,81	1.366.957,00	62,28	1.738.545,72
Despesas Correntes	1.370.930,00	2.194.930,00	3.424.579,73	156,02	1.686.034,01	76,81	1.366.957,00	62,28	1.738.545,72
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	159.720,00	159.720,00	133.607,92	83,65	133.607,92	83,65	133.607,92	83,65	0,00

Despesas Correntes	159.720,00	159.720,00	133.607,92	83,65	133.607,92	83,65	133.607,92	83,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	5.117.695,00	6.660.332,55	12.281.364,84	184,40	8.220.984,45	123,43	7.543.211,45	113,26	4.060.380,39

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	3.587.045,00	4.305.682,55	9.612.475,03	223,25	7.239.926,23	168,15	6.881.230,24	159,82	2.372.548,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.370.930,00	2.194.930,00	3.502.821,73	159,59	1.739.967,01	79,27	1.420.890,00	64,74	1.762.854,72
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	159.720,00	159.720,00	133.607,92	83,65	133.607,92	83,65	133.607,92	83,65	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.551.831,98	3.551.831,98	2.800.000,00	78,83	2.800.000,00	78,83	2.800.000,00	78,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.669.526,98	10.212.164,53	16.048.904,68	157,15	11.913.501,16	116,66	11.235.728,16	110,02	4.135.403,52
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.117.695,00	6.660.332,55	12.281.364,84	184,40	8.220.984,45	123,43	7.543.211,45	113,26	4.060.380,39
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.551.831,98	3.551.831,98	3.767.539,84	106,07	3.692.516,71	103,96	3.692.516,71	103,96	75.023,13

FONTE: SIOPS, Maranhão07/04/22 08:54:16
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 202.042,00	0,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 235.000,00	49500,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.285.290,35	3285150,26
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 2.960,55	2960,55
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 800.000,00	800000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 337.167,00	337167,00
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 199.500,00	199000,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 95.650,56	95650,56
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 146.779,84	133607,92
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 47.317,20	47317,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.659.206,55	2.659.206,55	5.318.413,10
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.659.206,55	2.659.206,55	5.318.413,10
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	5.318.413,10	5.318.413,10	10.636.826,20

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	80.163,76	400.022,48	480.186,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.163,76	400.022,48	480.186,24
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	80.163,76	400.022,48	480.186,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.163,76	400.022,48	480.186,24

Gerado em 25/05/2022 10:32:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/05/2022 10:31:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/05/2022 10:32:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

O item 9.2 - Indicadores financeiros demonstra que a participação da receita própria plicada em saúde foi de 15,59%, atingindo o mínimo estipulado na LC 141/2012, é de 15%.

Dentre as transferências federais demonstradas no item 9.4, houve recursos oriundos de emendas parlamentares, de custeio e investimento, a saber:

- Custeio: R\$ 800.000,00 - incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde.
- Investimento: R\$ 202.042,00 para estruturação da rede de serviços da atenção primária de saúde e R\$ 235.000,00 para atenção especializada.

Os valores federais transferidos e executados foram demonstrados nos quadros específicos acima.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/05/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/05/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias no exercício trabalhado.

11. Análises e Considerações Gerais

De forma em geral, pode-se afirmar que a gestão municipal obteve êxito na grande maioria das ações planejadas para o ano de 2021. Desenvolveu a contento a vacinação contra COVID-19, essa que forçou a estratégias específicas para o desenvolvimento.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício
 - Manter as ações de Enfrentamento ao Novo Coronavírus.
 - Traçar estratégias para o cumprimento das ações previstas nas pactuações e planos de saúde
 - Realizar discussão gestão X equipes de saúde para coletivamente analisar os indicadores/metabolismos de forma a traçar estratégias de trabalho.

ANA CARINE MONTELES PINHEIRO
Secretário(a) de Saúde
ANAPURUS/MA, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

ANAPURUS/MA, 29 de Maio de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Anapurus